



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0138 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

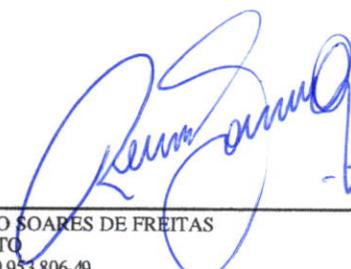
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1662, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 99.354,35 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	99.354,35
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99.354,35
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0018	20057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	2.058,45
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.058,45
10 301 0018	20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	21.737,80
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.948,10
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.789,70
10 303 0018	20059 ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	75.558,10
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.263,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.295,10

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 09 de outubro de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.933.806-49